



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.448, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 300.000,00 - SMS".*

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PES"**, na ação **"3963 – INCREMENTO PAP - PORT 7374/25"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.30	Material de Consumo	90.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Grat.	1.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	1600*
		TOTAL.....	300.000,00	

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:



MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração